APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 273 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 057 /2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020. que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Objeto: Celebração de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a titulo de parceria, para a realização de Capacitação de jovens e adultos através da modalidade de aperfeiçoamento e qualificação profissional, atendendo nos Design de Sobrancelhas, Auxiliar Administrativo e Secretariado, Operador de Caixa, Maquiagem Profissional, Design de Sobrancelhas, Auxiliar de Mecânica de Autos e massoterapia, serão atendidos os bairros da Paz, Cidade Jardim, Nova Carajás, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, Vale do Sol e Tropical

Interessado: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape
CNPJ 12.322.546/0001-48

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dediquem à prestação de serviços voltados ao aperfeiçoamento e qualificação profissional para jovens e adultos.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se ao Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade de aperfeiçoamento profissional com vasta experiência no atendimento à atividades voltadas para jovens e adultos.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei.

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Diretoria Legislativa FL 2444 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

Nessas condições, com fundamento no art. 29º, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a realização de Capacitação de jovens e adultos através da modalidade de aperfeiçoamento e qualificação profissional, atendendo nos Design de Sobrancelhas, Auxiliar de Mecânica de Autos e Massoterapia, serão atendidos os Bairros da Paz, Cidade Jardim, Nova Carajás, Rio Verde, Nova Vida, Guanabara, vale do Sol e Tropical em função de haver cobertura desses bairros pelo índice de vulnerabilidade social.

Parauapebas/PA, 03 de Dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 273 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8. 888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	04.244.3004.2.019	Gestão da Coordenadoria da Juventude	33504300	15610000	R$100.000,00
2ª					
TOTAL					**R$ 100.000.00**

José das Dores Couto
Vereador - MDB